

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-025/2019 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa JurídicaIELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.427.656/0001-37, referente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços referente a execução e transmissão de dados em alimentação do siga para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA. Valor Estimado: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Valente-Ba, 04 de março de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito